



TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Fwd: Autos 0082343-09.2026.8.24.0710- Ciência

1 mensagem

TJAL - CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

8 de junho de 2026 às 09:34

Para: TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho o presente e-mail em razão da matéria.

Favor acusar recebimento.

Bárbara Darielle Lima dos Santos
Assessor-Técnico da CGJ/AL

----- Forwarded message -----

De: **TJSC/Divisão Administrativa** <cgj@tjsc.jus.br>

Date: qua., 3 de jun. de 2026 às 15:15

Subject: Autos 0082343-09.2026.8.24.0710- Ciência

To: Corregedoria Acre <coger@tjac.jus.br>, Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Bahia <extracorregedorias@tjba.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Distrito Federal <cociex@tjdf.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <protocolocgj@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Pará <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

2 anexos

 **Ato_Ordinatório_10751507.pdf**
53K

 **Ofício_10741523_Ofício_n._030_2026.pdf**
4095K



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0082343-09.2026.8.24.0710

Unidade: Núcleo do Foro Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município e Comarca da Capital, comunicou, por meio do Ofício n. 030/2026/EPBL - EP do Dist. de Barra Da Lagoa, Comarca da Capital (10741523), sobre suposta falsificação de reconhecimento de firma ocorrida neste município, neste Estado.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo do Foro Extrajudicial, encaminho os autos à Divisão Administrativa para que, em cumprimento ao artigo 132, inciso II e parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1. comunique o fato ocorrido às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação, para conhecimento;

2. *Ad cautelam*, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE *in verbis*: **O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.**

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente à serventia comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente narrativa e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Proceda o(a) assessor(a) responsável à juntada de cópia do presente ato ordinatório ao histórico da serventia no Sistema de Cadastro Extrajudicial (SCE).

Cumprida a determinação pela Divisão Administrativa, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Shaiany Christine Maeda, Assessora Correicional**, em 03/06/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10751507** e o código CRC **1C79A999**.

0082343-09.2026.8.24.0710

10751507v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613441929

Nome original: 030-EPBL 2026_assinado.pdf

Data: 01/06/2026 15:29:10

Remetente:

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Barra Da Lagoa

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Barra Da Lagoa

TJSC

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de falsidade em etiqueta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - FLORIANÓPOLIS

DISTRITO DE BARRA DA LAGOA

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Liane Alves Rodrigues

Oficial Titular

Carin Helena Martins

Oficial Substituta

Ofício nº 030-2026/EPBL

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

Excelentíssimo Sr. Dr. Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Ilustríssimos Notários e Registradores

Vimos, por meio deste, informar que no dia 01 de junho de 2026, por volta das 10h, um homem identificado como Renato entrou em contato telefônico solicitando a confirmação de autenticidade de um reconhecimento de firma.

O mesmo foi orientado a enviar o documento via WhatsApp. Ao analisarmos o arquivo, datado de 06/11/2014, constatamos a falsidade da etiqueta de reconhecimento de firma nele aposta. Embora a etiqueta trouxesse a identificação da Escrivania de Paz de Barra da Lagoa e o nome da tabeliã Liane Alves Rodrigues (além de endereço, telefone e e-mail), apuramos as seguintes irregularidades:

- A assinatura aposta não confere com a de nenhum de nossos prepostos;
- Não há o número do Selo Digital de Fiscalização;
- O carimbo utilizado pertence a outra serventia e menciona a tabeliã Fernanda Wissel.

Diante dos fatos acima narrados entramos em contato com o Tabelionato de Notas e Protestos de São José para alertá-los da falsificação e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - FLORIANÓPOLIS

DISTRITO DE BARRA DA LAGOA

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Liane Alves Rodrigues

Oficial Titular

Carin Helena Martins

Oficial Substituta

registramos Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina
Registro 0583227/2026-BO-00614.2026.0037967.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estimas e
consideração.

CARIN HELENA

MARTINS:00439189993

Assinado de forma digital por CARIN

HELENA MARTINS:00439189993

Dados: 2026.06.01 15:27:03 -03'00'

Carin Helena Martins

Oficial Substituta



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0583227/2026-BO-00614.2026.0037967

DATA E HORA DO REGISTRO: 01/06/2026 14h10min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 10ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL - 48-3665.4960

FATO

DATA DO FATO: 01/06/2026

HORA DO FATO: 10:17

LOCAL DO FATO: (Meio virtual/Outro meio virtual) RODOVIA JORNALISTA MANOEL DE MENEZES, nº 3009, Cartório da Barra da Lagoa, BARRA DA LAGOA, FLORIANÓPOLIS/SC/BR | CEP: 88061-701 | Coordenadas: -27.58679,-48.43634

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento público/Consumado

ENVOLVIDOS

CARIN HELENA MARTINS (45 anos) | Comunicante: Falsificação de documento público/Consumado

Filiação: CARMEN VIEIRA MARTINS

Filiação: CARLOS ANTONIO MARTINS

Data de Nascimento: 11/11/1980

Naturalidade: FLORIANÓPOLIS/SC/BRASIL

CNH: 01207782709 - SC

Relato Individual: Vimos, por meio deste, relatar que no dia 01 de junho de 2026, por volta das 10h, um homem identificado como Renato (telefone (48) 98466-6740) entrou em contato telefônico solicitando a confirmação de autenticidade de um reconhecimento de firma. O mesmo foi orientado a enviar o documento via WhatsApp. Ao analisarmos o arquivo, datado de 06/11/2014, constatamos a falsidade da etiqueta de reconhecimento de firma nele aposta. Embora a etiqueta trouxesse a identificação da Escritania de Paz de Barra da Lagoa e o nome da tabeliã Liane Alves Rodrigues (além de endereço, telefone e e-mail), apuramos as seguintes irregularidades: A assinatura aposta não confere com a de nenhum de nossos prepostos; Não há o número do Selo Digital de Fiscalização; O carimbo utilizado pertence a outra serventia e menciona a tabeliã Fernanda Wissel.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

ATENDENTES

SHIRLEY GLANERT DE OLIVEIRA BARRETO (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2026094020074 - Código de validação: 35673820

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Por este INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, de um lado, como **VENDEDORA OLITIA OLIVIA BALDANÇA**, brasileira, do lar, portadora do **CPF 082.493.779-15** residente e domiciliada na rua: do lago 894 Palhoça SC E de outro lado como **COMPRADOR FABIO RIBEIRO MULBAUER**, brasileiro, empresário, portador do **CPF 006.774.949-63** residente e domiciliado à rua Sanhaçu, 608 Bombinhas SC; têm entre si, justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Um imóvel, tipo terreno situado em Serraria, rua Heriberto Hulse, 4945 no município de São José SC. Medindo 335,50 m² (trezentos e trinta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados); contendo uma casa tipo moradia com 50,00m² (cinquenta metros quadrados). Imóvel registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de São José SC MATRÍCULA 9.393. Imóvel o qual possui uma desapropriação de 35% de sua área total, solicitada em 22 de abril de 1999 pelo órgão D.N.E.R., o que não permite a lavratura de nova escritura pública de compra e venda; o vendedor passa os direitos e deveres previstos sobre o referido imóvel através desse instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA –

O valor certo e ajustado pela compra do imóvel acima descrito é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que o **VENDEDOR** receberá R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no ato da assinatura deste documento e o saldo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcelas na forma de duplicata no valor de R\$ 1000,00 (mil reais) a vencer a primeira 30 dias após a assinatura do presente contrato, sendo 06/12/2014 e a última 06/07/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA –

A presente transação é feita em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA QUARTA –

Olivia O.

1
Fabio r.



CONTRATO DE COMPRA E VENDA

VENDEDOR:

Fabio Ribeiro Mulbauer, CPF: 006.774.949-63 brasileiro, solteiro, empresário, residente na rua: Sanhaçu 608 na cidade de Bombinhas/SC.

COMPRADOR:

Luiz Ricardo Quint de Araujo CPF 009.806.679-09 brasileiro, solteiro, comerciante, residente à rua Joao Rosa , 490 bloco B apartamento 102 PRAIA Joao Rosa Biguaçu SC.

OBJETO DO CONTRATO:

01 terreno urbano com área total de 335,50 m² de área total com uma edificação tipo moradia com 50,00m². Localizado à rua: Heriberto Hulse, 4945 bairro Serraria na cidade de São José/SC. Imóvel registrado sob número de matrícula 9383, na comarca dessa cidade.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor total da transação é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) a serem pagos na data da assinatura do presente contrato 11 de junho de 2018.

Transferência de Posse e Propriedade:

A transferência de posse e propriedade do terreno se Dara na presente data da assinatura deste contrato, após pagamento integral do valor acordado neste contrato. Ressaltando que o referido imóvel possui uma desapropriação de 35% da sua área total em favor do D.N.E.R., o que impossibilita a lavratura de escritura pública, ficando apenas esse instrumento, como comprovação legal, dessa transação.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fabio R.



Este contrato é regido pelas leis vigentes da república federativa do Brasil, sendo eleito o foro da comarca de Porto Belo, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato.

As partes declaram estar cientes e de pleno acordo com todos os termos e condições deste contrato e o assinam em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Bombinhas, 11 de junho de 2018.

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz do Município de Bombinhas
OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial
Avenida Baleia Jubarte, 304, Sala 04, José Amândio, Bombinhas - SC, 88215-000
47 3369 2200/47 3269 2221 - crcl@terra.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
FABIO RIBEIRO MULBAUER (FCY95326-3SSA) *****

Emulmentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 9,45 / 2 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,60 / Total R\$10,10 / Recibo N° 179811.
Confira os dados do ato em <http://sejo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Bombinhas - 11 de junho de 2018.

OSVALDO SOUZA FILHO - Oficial

FABIO RIBEIRO MULBAUER

RECONHEÇO
OSVALDO SOUZA FILHO

Fabio R. Mulbauer

Luis Ricardo Quint de Araujo
LUIZ RICARDO QUINT DE ARAUJO

[Handwritten signature]

MARIA DE SOUZA FORAJM
Testemunha 1 629.037.059-63

[Handwritten signature]
MARETO CAVALDO MINEIRA
Testemunha 2 656.546.769-70

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REG. GERAL

Livro Nº 2- AY

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO JOSÉ

ARNALDO MAINCHEIN DE SOUZA - Oficial

Fls. 0055

Ano: 1979

Matrícula Nº 9.383 (NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS)

Data: São José, 12 de novembro de 1979

Identificação do Imóvel: o terreno situado em Serraria, perímetro urbano do distrito de Barreiros, neste Município, com a área de trezentos e trinta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados (335,50 m²), com as seguintes dimensões e confrontações: frente na extensão de 11,00 metros, extrema com a Estrada Federal BR-101; fundos na mesma extensão de 11,00 metros, extrema com a Estrada Estadual Florianópolis-Biguaçu; laterais, do lado direito na extensão de 30,00 metros, extrema com terras da outorgante vendedora, e do lado esquerdo, na extensão de 31,00 metros, extrema com terras também da outorgante vendedora; terra no esse localizado à direita de quem parte do entroncamento da Estrada Federal BR-101, de Biguaçu para Florianópolis, e dista do mesmo, 200 metros.

PROPRIETÁRIO: ERNESTINA MACIEL DE SOUZA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Florianópolis, SC, cpf. nº 067.148.389/72.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório as fls. 158/159, do livro 3/AC, sob o nº de ordem 29.157

O Oficial:

R.1-9.383 - São José, 12 de novembro de 1979. TRANSMITENTE: ERNESTINA MACIEL DE SOUZA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Florianópolis, SC, CPF. nº 067.148.389/72, representada por seu procurador, Luiz Rogério d'Ávila, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Florianópolis, SC, carteira de identidade nº 4.565.209, de São Paulo e cpf. nº 565.492.538/53, conforme procuração pública lavrada nas notas Cartório Silva Jardim, de Florianópolis, fls. 32, do livro 54, em 02/10/1975. ADQUIRENTE: LURDES MANNES, brasileira, solteira, costureira, residente e domiciliada a rua Iano, nº 1092, em Barreiros, neste Município, cpf. nº 289.427.019/49. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada as fls. 98 do livro 79, em 19 de outubro de 1979, pela Escrivã Hildegard Zimmermann Damásio, de Barreiros. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); do que dou fé.

O Oficial:

AV.2-9.383 - São José, 12 de novembro de 1979. No terreno objeto do presente matrícula, 9383, contém uma casa de madeira, com 50,00m²., conforme certidão expedida nesta data, pela Prefeitura Municipal desta Cidade; do que dou fé.

O Oficial:

R.3-9.383 - São José, 12 de maio de 1986. TRANSMITENTE: LURDES MANNES, brasileira, solteira, costureira, CIC 289.427.019-49, residente à rua do Iano, 1092, Barreiros, São José, SC. ADQUIRENTE: SANDRO MAURÍCIO SMANIOTTO, brasileiro, menor púbere, camioneiro, com 19 anos de idade, dependente do CIC 185.423.369-68, neste ato assistido por seu pai Victor Smaniotto, brasileiro, aposentado, residentes à rua Carlos Cavalcante, 600, Curitiba, Pr, conforme Procuração Pública passada no 1º Ofício de Notas de Curitiba, Pr., no livro 412, fls. 373, e registrada no livro 07, fls. 117, sob o nº 1088, do Cartório Maria de Lourdes Bott Philippi. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada as fls. 017 do livro 290, em data de 15 de abril de 1986, pelo Cartório Maria de Lourdes Bott Philippi. VALOR: Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzados); dou fé.

O Oficial:

R.4-9.383 - São José, 16 de dezembro de 1991 - TRANSMITENTES: SANDRO MAURÍCIO SMANIOTTO, brasileiro solteiro, maior, motorista, CI. 3.712.188-6-PR, CIC nr. 185.423.369/68, residente e domiciliado em Curitiba, PR, representado neste ato por seu procurador Savio Smaniotto, brasileiro, desquitado, do Comércio, CI. 1186826-6-PR, CIC nr. 184.977.809/49, residente e domiciliado nesta Cidade, cfe. procuração pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Curitiba, PR, livro 473, fls. 116, em 08.11.1991; ADQUIRENTE: ZILMA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, CI. 1/R-988.664/SC, CIC nº 511.514.649/53, residente e domiciliada nesta Cidade. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: escritura pública lavrada as fls. 130, livro de notas de nr. 150, em data de 13 de dezembro de 1991, pela Escrivã Maria Alice Costa da Silva, da Trindade, em Fpolis., SC. VALOR: CR\$ 1.000.000,00 e avaliado pelo FISCO em CR\$ 2.084.173,00; dou fé.

O Oficial:

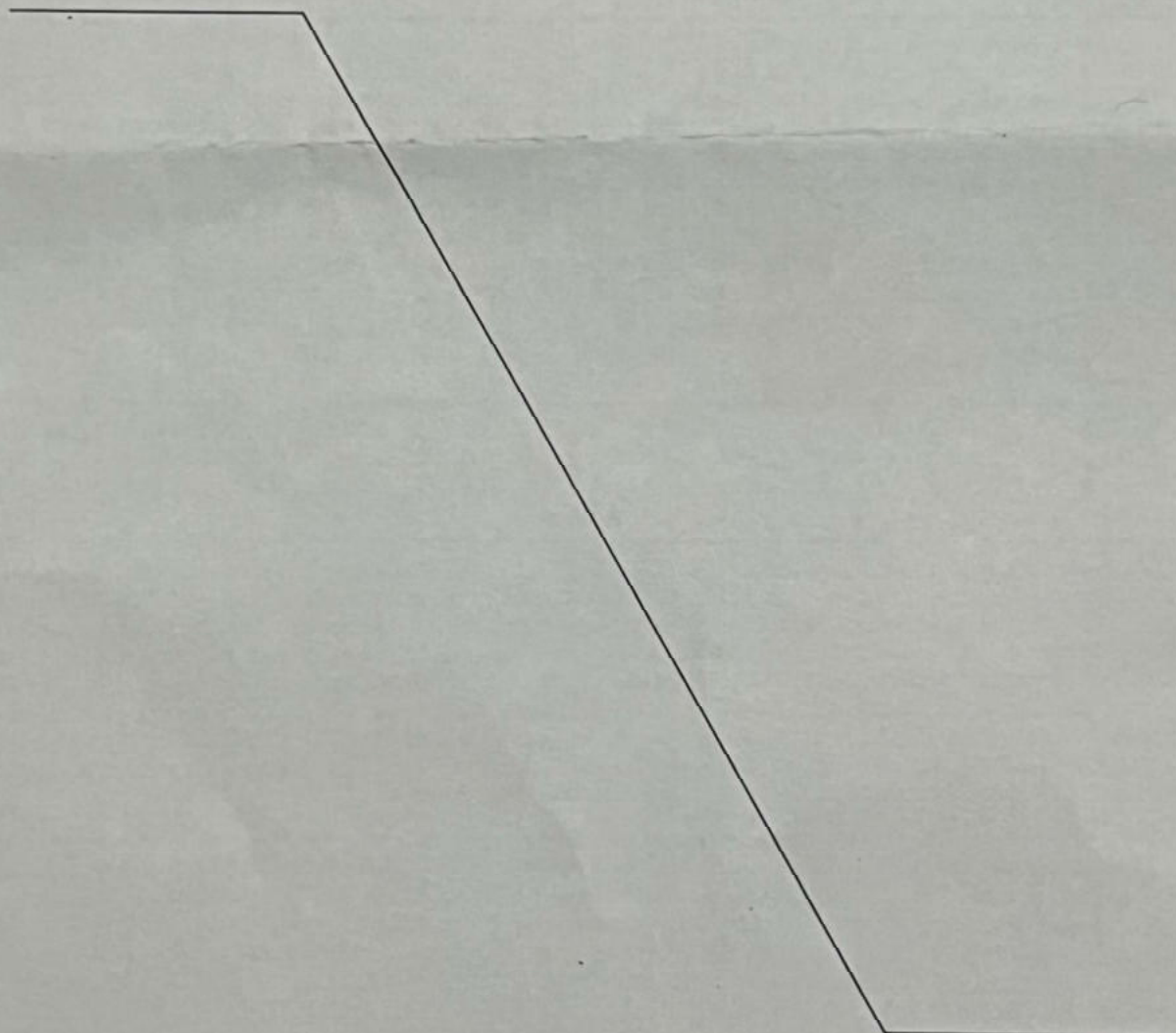
R.5-9.383 - São José, 03 de novembro de 1992. TRANSMITENTE: ZILMA RODRIGUES DA SILVA, brasileira,

solteira, do lar, residente e domiciliada à rua Antonieta de Barros, 030, Estreito, Fpolis, SC, inscrita no CPF nº 511.514.649-53. ADQUIRENTE: OLITIA OLIVIA BALDANÇA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, residente e domiciliada à rua dos Navegantes, 471, em Estreito, Fpolis, SC, inscrita no CPF nº 082.493.779-15. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada as fls. 037 e verso, do livro 133, em data de 26 de outubro de 1992, pela Escrivã Luizilda Zimmermann Damásio Boppré, do distrito de Barreiros, neste município. VALOR: CR\$15.000.000,00. OBJETO: Uma casa de madeira com 50,00 ms², e seu respectivo terreno com a área de 335,50 ms², situado em Serraria, neste município, perímetro urbano, com as seguintes dimensões e confrontações: frente, na extensão de 11,00 metros, e extrema com a estrada estadual Fpolis-Biguaçu, atualmente rua Heriberto Hulse; fundos, com igual metragem, extrema com a estrada BR-101-Estrada Federal; laterais, do lado direito medindo 31,00 metros, e extrema com terras de Ernestina Maciel de Souza e do lado esquerdo medindo 30,00 metros, e extrema também com terras de Ernestina Maciel de Souza; terreno esse localizado à direita de quem parte do entroncamento da estrada federal BR-101, de Biguaçu para Fpolis, entrada na rua Heriberto Hulse, e dista do mesmo 200,00 metros; com inscrição cadastral da PMSJ nº 02.04.053-0139.001.125; dou fé.-

O Oficial:

AV.6-9.383 - São José, 22 de Abril de 1.999. A área de 136,50m², foi desapropriada em favor do D.N.E.R. matrícula R.1-43.048 fls.021 do Livro 2/IE; dou fé.-

O Oficial:





CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matrícula nº 9.383, datada de 12 de novembro de 1979, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1^a. da Lei 6.015/73.

Observação: A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.809, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNGFE/SC.

São José/SC, 22 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente por GEOVANA LOBO NUNES (129.406.509-26)

Emolumentos:

2. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula R\$27,56

ISS: R\$1,37

FRJ: R\$ 6,26 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:

até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos

Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Total: R\$ 105,57



A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias (Art.769 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina).

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros existente nesta Serventia, o imóvel registrado sob matrícula nº **9.383** de 12 de novembro de 1979 do Livro 2 desta serventia **NÃO** possui registros de **ÔNUS REAIS** até a presente data.

Observação: A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.809, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNGFE/SC.

O referido é verdade e dou fé.
São José/SC, 22 de abril de 2026

Geovana Lobo Nunes

Documento assinado digitalmente por GEOVANA LOBO NUNES (129.406.509-26)

Emolumentos:

Certidão de Ônus de Matrícula R\$27,56

ISS: R\$1,37

FRJ: R\$ 6,26 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:

até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos

Isentos e Ajuda de Custo: 28,73%; TJSC: 19,55%).

Total: R\$ 105,57



A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias (Art.769 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina).